



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90/2012

Esclarecimento solicitado:

No Edital acima citado, no Anexo I- Especificação do Objeto, afirma:

4.11 Permitir operação em níveis de RAID 0, 1,5,6,10 e 50 via hardware (grifo nosso)

O RAID 50 solicitado acima, é atendido apenas por um “único” fabricante, retriqindo dessa forma, a participação de outras empresas que trabalhem com fabricantes distintos à esse.

Visando a ampliação da disputa e a igualdade de condições para todos os licitantes, e dessa forma permitir a participação da IBM - um dos maiores fabricantes de Storage nesse processo licitatório, resguardando para tanto, o interesse da Administração Pública em finalidade e segurança na contratação, entendemos que ao ofertamos o equipamento que ofereça o RAID 60, será aceito e estaremos de acordo com o edital, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Prezada Sra.

Em atenção ao seu questionamento, referente ao Pregão n. 90/2012, foi consultada a unidade requisitante - a Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica -, que prestou o seguinte esclarecimento:

"Informo que serão aceitos equipamentos com RAID 60, tendo em vista que tal configuração possibilitará nível de confiabilidade ao conjunto de dados do equipamento superior ao solicitado."

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira